

Publicado em 08 de abril de 2022

DECRETO N° 14.348/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói, e,

CONSIDERANDO que, conforme apurado no processo administrativo n° 650/0169/2014, não mais subsiste o interesse da Administração Pública na desapropriação do imóvel situado na Rua Lino dos Passos, prédio n° 04, mais uma Avenida com seis casas sob os números 130, 132, 132A, 134, 136 e 138 com frente para a Rua Silveira da Motta, outra Avenida com seis casas de número 77, casas 1, 2 e 3 e número 65, casas 1, 3 e 3 com frente para a Rua Silveira da Motta, Bairro de São Lourenço, nesta Cidade, objeto do Decreto Municipal n° 11.077/2011;

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal n° 11.077/2011, de 26 de dezembro de 2011, devendo a Procuradoria Geral do Município diligenciar a extinção do respectivo processo judicial de desapropriação, de n° 006410643.2012.8.19.0002, tendo em vista a ausência de interesse em seu prosseguimento, tudo conforme apurado no processo administrativo n° 650/0169/2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em *contrário*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO